

DECRETO Nº 2065/76
de 17 de agosto de 1976

PUBLICADO EM JORNAL
BOLETIM Nº 277 MUNICÍPIO
Nº 78 de 10/09/1976

Revoga a Permissão de uso deferida à
APAE - Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal, através do Decreto nº 1889, de 20 de outubro de 1975, deferiu à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede nesta cidade, Permissão de Uso de bem Municipal localizado à Rua Euclides Miragaia; e


CONSIDERANDO que, pelo Ofício nº 201/76 remetido por aquela Associação e dirigido ao Sr. Prefeito, ficou esclarecido que a Permissionária desistia da utilização do referido bem municipal;

D E C R E T A

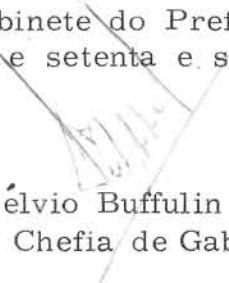
Artigo 1º - Fica ab-rogado o Decreto nº 1889, de 20 de outubro de 1975.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de agosto de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezesete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete